

COMISSÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 41/2020

INICIATIVA: Brás Zagotto

RELATOR: Allan Albert Lourenço Ferreira

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de iniciativa do Vereador Brás Zagotto que "denomina via pública, ESTRADA MATHIAS DE OLIVEIRA ROCHA, a CIT 463, que se inicia na BR 393 (267161,466;7693794,597), e termina também na BR 393 (268222,056;7694534,022), situada na Localidade de Santa Fé de Cima, Cachoeiro de Itapemirim/ES".

VOTO DO RELATOR: A Douta Procuradoria Legislativa concluiu que o Projeto de Lei não possui vícios de constitucionalidade.

Assim, de acordo com o parecer da procuradoria legislativa e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, esse relator vota pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO: Voto com Relator.

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala de Comissões, 28 de agosto de 2020.

Antônio Geraldo de Almeida Costa

Presidente



Allan Albert Lourenço Ferreira

Relator

Wallace Marvila Fernandes

Membro

